

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS****PORTARIA Nº 3314 DE 27 DE OUTUBRO DE 2026
PRESIDÊNCIA/ASPRE**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as previstas no art. 12 do Regimento Interno desta Corte;

CONSIDERANDO a persistência da indisponibilidade do sistema e-Proc/TJTO e a necessidade de continuidade dos procedimentos técnicos destinados ao restabelecimento de seu funcionamento;

CONSIDERANDO a suspensão do expediente judiciário no período de 21 a 23 de outubro de 2026, estabelecida pela Portaria nº 3265, de 21 de outubro de 2026, posteriormente prorrogada até o dia 27 de outubro de 2026 pela Portaria nº 3282, de 25 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da medida excepcional, assegurada a continuidade das atividades administrativas e do atendimento das demandas judiciais urgentes;

CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 26.0.000021336-4;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, até o dia 29 de outubro de 2026, inclusive, a suspensão do expediente judiciário em todas as unidades de primeiro e segundo grau de jurisdição do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, estabelecida pela Portaria nº 3265, de 21 de outubro de 2026, e prorrogada pela Portaria nº 3282, de 25 de outubro de 2026.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 3265, de 21 de outubro de 2026, especialmente quanto à manutenção do expediente administrativo regular, à organização e ao gerenciamento dos servidores pelos Diretores dos Foros e ao atendimento das demandas judiciais urgentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora Maysa Vendramini Rosal, Presidente**, em 27/10/2026, às 20:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **7423713** e o código CRC **15BD98B7**.

